



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se digne solicitar à **Secretaria de Obras e Habitação de São Caetano do Sul** inscrever a cidade no processo do **Sistema de Gestão de Pleitos Habitacionais 2009**, da **Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo**, para que esta seja contemplada no próximo ano de 2010.

A carência habitacional em São Caetano é marcada hoje pela presença de alguns cortiços. Participando do processo de pleito, o Município poderá ter suas demandas atendidas com a construção de novas unidades habitacionais ou reformas dessas moradias, para erradicar os cortiços na cidade, de maneira que as famílias sejam realocadas em residências seguras e com infraestrutura.

O Sistema de Pleitos Habitacionais é um conjunto de procedimentos instituídos pela Secretaria Estadual de Habitação (SH) para recebimento e análise dos pleitos municipais. Sua finalidade é oferecer o atendimento mais apropriado às diferentes necessidades e realidades dos municípios paulistas, bem como dar maior agilidade ao processo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Para tanto, o Prefeito, além de encaminhar seu pleito, deve informar quais são os principais problemas habitacionais do Município, bem como suas potencialidades em termos de recursos fundiários (terrenos regularizados).

Entre os ganhos esperados com esse processo estão a agilidade da análise dos pleitos e o seu encaminhamento, assim como estabelecimento de um canal de comunicação entre SH/CDHU e municípios visando ao fomento do planejamento das ações habitacionais.

Desse modo, solicitamos a aprovação desta medida.

Plenário dos Autonomistas, 24 de junho de 2009.

**FABIO PALACIO
VEREADOR**